

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA COLABORADORES DO
SUPERMERCADOS PAGUE MENOS
(E DE MAIS EMPRESAS QUE COMPÕEM
O SEU GRUPO ECONÔMICO)



SUPERMERCADOS
pague menos



QUEM SOMOS NÓS?

O Supermercados Pague Menos tem mais de 35 anos de história.

Começamos com apenas uma vendinha, mas a vida nos ensinou a sonhar grande e hoje, contamos com mais de 35 (trinta e cinco) lojas e estamos entre as maiores empresas supermercadistas do estado de São Paulo.

Sabemos que uma marca de sucesso não se constrói sozinha e, em razão disso, contamos com mais de 7.000 (sete mil) colaboradores, os quais reconhecemos e valorizamos de forma individual, levando em conta seus talentos e dedicação.

A admiração pelos nossos colaboradores, somada ao respeito que temos pelos nossos clientes, nos incentiva a buscar cada vez mais produtos de qualidade e proporcionar ofertas imbatíveis em nossas lojas.

Acreditamos que a ética e a integridade são essenciais para nosso contínuo crescimento e consequente destaque frente ao mercado, pois, tão importante quanto ser sinônimo de economia, comodidade e praticidade, é fazer com que nossos valores cheguem até a casa de cada um de nossos clientes. Nesse sentido, para que todos tenham conhecimento sobre as diretrizes de ética e conduta que pautam os nossos negócios, desenvolvemos este Código de Conduta ["Código"]. Afinal de contas, fazer a vida melhor de nossos clientes, colaboradores e parceiros de negócio é o que nos motiva.

NOSSA CULTURA

PROPÓSITO

MELHORAR A VIDA DAS PESSOAS, ENTENDENDO SUAS NECESSIDADES E ATENDENDO DE FORMA PERSONALIZADA.

MISSÃO

SOMOS GENTE SERVINDO GENTE, QUE CUIDA DE TUDO COM MUITA ATENÇÃO E PROPORCIONA EXPERIÊNCIAS DE COMPRAS MEMORÁVEIS, TODOS OS DIAS EM CADA UMA DE NOSSAS LOJAS.

VISÃO

ATUAR DE FORMA INTERDEPENDENTE NO BRASIL, VALORIZANDO CADA ELO DA CADEIA, CADA INDIVÍDUO QUE TEM CONTATO COM A NOSSA EMPRESA, PROMOVENDO, ASSIM, O CRESCIMENTO PARA TODA A COMUNIDADE.



NOSSOS VALORES



CLIENTE NO CENTRO



EXCELÊNCIA



COLABORAÇÃO



APRENDIZADO



AUTENTICIDADE



RESULTADO
SUSTENTÁVEL



INOVAÇÃO

Os nossos valores representam o “Jeito Pague Menos de Ser” e orientam a nossa forma de atuação, da mesma forma que esperamos que orientem e pautem as condutas de nossos colaboradores. São eles:

CLIENTE NO CENTRO

Temos o compromisso de compreender e gerar experiências diferenciadas aos nossos clientes. Diante disso, é fundamental entender o que é importante para o cliente, assim como cuidar de todos os detalhes para que o atendimento seja memorável e único.

EXCELÊNCIA

Excutamos todas as nossas atividades com agilidade, qualidade e excelência. Buscamos melhorar nossas práticas e procedimentos internos continuamente, de forma a entregar as melhores soluções possíveis em todos os nossos processos.

AUTENTICIDADE

Dizemos o que pensamos, de forma genuína, coerente e respeitosa. Estamos conscientes do nosso impacto no meio e buscamos contribuir positivamente com a sociedade.

COLABORAÇÃO

Somos colaborativos e compreendemos que, quando temos a contribuição dos outros, os resultados serão melhores.

APRENDIZADO

Acreditamos que o não saber é temporário. Por isso, buscamos constantemente o conhecimento para evoluir, crescer e nos desenvolver.

RESULTADO SUSTENTÁVEL

Temos a atitude de fazer acontecer, com foco no que é relevante para entregar resultados hoje, com segurança e sustentabilidade para o longo prazo.

INOVAÇÃO

Somos incansáveis na busca pelo novo e abraçamos iniciativas que agreguem valor e impactem a vida de nossos clientes de uma forma memorável.



MENSAGEM DO CEO

Aqui no Supermercados Pague Menos, o nosso propósito é melhorar a vida das pessoas e, para isso, oferecemos experiências de compra memoráveis e serviços de alta qualidade. Acreditamos que nosso sucesso está fundamentado em nossos valores: “Cliente no Centro”, “Excelência”, “Autenticidade”, “Colaboração”, “Aprendizado”, “Resultado Sustentável” e “Inovação”, os quais representam o nosso “Jeito Pague Menos de Ser”.

Valorizamos e reconhecemos o trabalho e a entrega de cada um dos nossos colaboradores e buscamos constantemente proporcionar oportunidades de crescimento e de desenvolvimento profissional em cada uma de nossas operações e setores internos. São inúmeros os exemplos de colaboradores que fizeram do Supermercados Pague Menos o seu primeiro emprego e estão conosco até os dias atuais – quinze, vinte, trinta anos depois –, alcançando voos maiores e ocupando cargos de liderança.

A ética e a integridade estão em nossa essência. Assim, desenvolvemos este Código para reforçar o nosso compromisso com a pauta, fortalecer os nossos negócios e também para garantir que todos os nossos colaboradores ajam sempre com ética, integridade e em conformidade com a agenda ESG. Para tanto, observamos os nossos seis pilares – cada qual refletindo um aspecto essencial de nossa cultura organizacional – para fins de elaboração das diretrizes ora estabelecidas. São eles:

- **RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS**
- **EXCELÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS**
- **INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ÉTICA NOS NEGÓCIOS**
- **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**
- **RELACIONAMENTO EXTERNOS**
- **GOVERNANÇA DAS DIRETRIZES DE ÉTICA E CONDUTA**

Cumprir as diretrizes estabelecidas neste Código significa trabalharmos juntos em prol de uma empresa cada vez melhor, onde todos os colaboradores se sintam valorizados, acolhidos e seguros para alcançar a excelência.



Conto com você!

Sergio Ricardo Ferreira Biagioli





Sumário

7..... A QUEM SE DESTINA?

7..... 1. RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

7..... 1.1. Diversidade e inclusão

8..... 1.2. Saúde, segurança e ambiente de trabalho

9..... 1.3. Imagem e reputação

9..... 1.3.1. Decoro profissional

9..... 1.3.2. Vestimenta e uniformes

10..... 1.4. Substâncias ilícitas e álcool

10..... 1.5. Porte de armas (de fogo e branca)

10..... 2. EXCELÊNCIA E QUALIDADE

10..... 2.1. Foco no cliente

10..... 2.2. Melhoria contínua

11..... 3. INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

11..... 3.1. Práticas anticorrupção

11..... 3.2. Brindes, presentes, refeições de negócios, entretenimento e eventos corporativos

12..... 3.3. Controles internos e registros contábeis

13..... 3.4. Conflito de interesses

13..... 3.5. Transparência na comunicação

14..... 3.6. Uso de bens e recursos

14..... 4. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14..... 4.1. Informações confidenciais e dados pessoais

15..... 5. RELACIONAMENTOS EXTERNOS

15..... 5.1. Clientes

15..... 5.2. Fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios

16..... 5.3. Agentes públicos ou pessoas politicamente expostas

16..... 5.4. Concorrentes

16..... 5.5. Sindicatos

16..... 5.6. Comunidade local

17..... 5.6.1. Responsabilidade social

17..... 5.6.2. Parcerias com a comunidade

17..... 6. GOVERNANÇA DAS DIRETRIZES DE ÉTICA E CONDUTA

17..... 6.1. Programa de Ética e Compliance

17..... 6.2. Descumprimento deste Código, dos procedimentos e políticas internos e medidas disciplinares aplicáveis

18..... 6.3. Canal de denúncias

19..... ANEXO I – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A QUEM SE DESTINA?

Este Código de Conduta é aplicável a todos os colaboradores do Supermercados Pague Menos (e demais empresas que compõem o seu grupo econômico), incluindo colaboradores efetivos e temporários, jovens aprendizes, estagiários, trainees, membros da Alta Direção e do Conselho de Administração, independentemente do seu nível hierárquico e/ou da função que desempenhem.

Este Código de Conduta é parte integrante do Programa de Ética e Compliance do Supermercados Pague Menos e, embora não aborde todas as situações que enfrentamos no dia a dia, define as diretrizes que devem ser seguidas por todos os colaboradores e demais partes interessadas. Além deste Código, é fundamental que as legislações pertinentes, políticas, normas e procedimentos internos sejam sempre consultados e observados.

Cada colaborador ou parte interessada tem o dever de conhecer e respeitar este Código. O acesso a ele pode ser feito em nossa Intranet Social, Conecta SPM, na pasta Downloads Úteis e também no Website do Supermercados Pague Menos (<https://www.superpaguemenos.com.br/>).

A Área de Compliance do Supermercados Pague Menos é a responsável pela elaboração, revisão e gestão deste Código de Ética e Conduta cabendo ainda a sua divulgação e treinamento perante a todos os seus colaboradores.

1. Respeito e valorização das pessoas

Nosso compromisso é valorizar as pessoas, respeitando e reconhecendo suas contribuições. Cumprimos a legislação trabalhista em vigor e buscamos continuamente aprender e aprimorar nossas práticas, entendendo a individualidade de cada colaborador e promovendo um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e em conformidade com as leis.

Não compactuamos com nenhum tipo de comportamento abusivo que pode ser compreendido como quaisquer uma das situações de assédio, ameaças ou agressão (física ou verbal) e não aceitamos em nossa operação situações de trabalho escravo ou análogo à escravidão e nem exploração de mão de obra infantil.

O Supermercados Pague Menos espera que seus colaboradores tenham respeito e cordialidade ao interagirem entre si, independentemente do cargo ou do nível hierárquico que possuam.

1.1. Diversidade e inclusão

O Supermercados Pague Menos preza e adota um ambiente de trabalho respeitoso, diverso, incluso e com oportunidades iguais a todos os seus colaboradores.



Assim, não permitimos qualquer conduta discriminatória que seja praticada levando em consideração características pessoais, a exemplo de raça, gênero, nacionalidade, orientação sexual, idade, deficiências, religião ou opinião político-partidária.

Criamos um ambiente onde a diversidade é respeitada e valorizada e acreditamos que ela impulsiona a inovação e o crescimento. Assim, defendemos que:

- Todos os colaboradores devem ter acesso igualitário às oportunidades de crescimento e desenvolvimento, sem qualquer discriminação.
- A observância à lei de igualdade salarial, assegurando que a remuneração seja justa e equitativa a todos os colaboradores, independentemente do gênero.
- A implementação de práticas que promovam a inclusão de grupos sub-representados, incluindo mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e grupos étnicos minoritários.
- O incentivo ao diálogo e a opinião de cada um de nossos colaboradores, sendo vedada de qualquer tipo de represália ou discriminação.

1.2. Saúde, segurança e ambiente de trabalho

No Supermercados Pague Menos, nosso principal objetivo é proporcionar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, onde todos os nossos colaboradores se sintam seguros para trabalhar. A saúde e a integridade dos nossos colaboradores são a nossa prioridade e, para confirmar esse nosso compromisso, investimos de maneira constante em equipamentos, treinamentos, recursos e altos padrões de segurança.

Em contrapartida, esperamos que nossos colaboradores observem e cumpram com todas as leis, normas, políticas e procedimentos internos, além de, na prática, executarem de maneira efetiva os conteúdos fornecidos nos treinamentos, aplicando e replicando o conhecimento obtido.

Assim, aplicamos as "5 Regras de Ouro" do time de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente), as quais devem ser observadas por todos os colaboradores e visam assegurar a segurança e promover uma cultura onde todos se sintam responsáveis pela integridade uns dos outros. São elas:

- **1ª Regra:** SEMPRE utilizar o braço de proteção da serra fita no açougue e ao manusear faca utilizar luva malha de aço.
- **2ª Regra:** SEMPRE respeitar os limites de velocidade, as leis de trânsito e utilizar a faixa de pedestre.
- **3ª Regra:** SEMPRE manter a atenção constante no trabalho e jamais distraia o seu colega que estiver executando uma atividade.
- **4ª Regra:** SEMPRE manter o seu ambiente de trabalho organizado.

- **5ª Regra:** SEMPRE operar empilhadeira/paleteira com treinamento e autorização e NUNCA escalar porta palete ou subir no garfo do equipamento.

1.3. Imagem e reputação

A imagem e a reputação do Supermercados Pague Menos são importantes atributos perante nossos clientes e a sociedade. Zelamos pelo respeito ao nome e pelo bom uso de nossas marcas, protegendo nossa propriedade intelectual e cuidando para que nossas marcas sejam devidamente registradas, impedindo o uso indevido por terceiros. Dessa forma, não permitimos que colaboradores e parceiros de negócios façam uso ou publicidade do nosso nome empresarial, marcas, logotipos ou quaisquer outros sinais distintivos do Supermercados Pague Menos, sem autorização expressa de nossas áreas responsáveis.

1.3.1. Decoro profissional

Os colaboradores do Supermercados Pague Menos carregam consigo a imagem e a reputação da empresa, seja dentro ou fora dela, incluindo o ambiente virtual (redes sociais e aplicativos de comunicação). Por isso, caso determinada conduta de qualquer colaborador atente contra os valores e a reputação do Supermercados Pague Menos ou configure a prática de crime intencional, ainda que não esteja em horário de trabalho, poderá caracterizar quebra de decoro profissional, sujeitando o colaborador infrator a aplicação de medidas disciplinares, incluindo o encerramento do contrato de trabalho.

1.3.2. Vestimenta e uniformes

Sabemos que uma empresa é feita e representada pelos seus colaboradores, sendo que a forma como se vestem comunicam valores e o posicionamento da empresa. Dessa forma, o Supermercados Pague Menos espera que os seus colaboradores se atentem às suas vestimentas de modo que elas sejam compatíveis ao ambiente de trabalho e reflitam profissionalismo e respeito.

- **Código de vestimenta:** os colaboradores devem manter uma vestimenta apropriada e compatível ao ambiente de trabalho, utilizando roupas que sejam confortáveis e correspondam ao seu estilo próprio e, conseqüentemente, que reflitam o profissionalismo e a postura esperados no ambiente de trabalho.
- **Uniformes:** o uso de uniformes é obrigatório para todos os colaboradores que atuem diretamente em nossas lojas e exerçam as respectivas funções operacionais. Dessa forma, é de responsabilidade desses colaboradores mantê-los em ótimo estado de conservação, garantindo as boas práticas de higiene e facilitando a identificação adequada em cada setor, inclusive perante os nossos clientes, reforçando nosso compromisso com a segurança e a excelência no atendimento.



1.4. Substâncias ilícitas e álcool

O Supermercados Pague Menos não tolera a posse, uso ou a oferta de substâncias ilícitas (drogas), bem como o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho ou durante os intervalos intrajornadas (almoços e/ou jantares). Da mesma forma, não permitimos que nossos colaboradores estejam sob o efeito dessas substâncias durante o expediente de trabalho.

1.5. Porte de armas (de fogo e branca)

Não é permitido, em nenhuma hipótese, o porte de qualquer tipo de arma nas dependências do Supermercados Pague Menos, salvo no exercício da função de vigilância e segurança, quando o caso, conforme autorizado internamente e com a devida documentação e autorização.

2: Excelência e qualidade

No Supermercados Pague Menos, a busca pela excelência é constante. Estamos comprometidos em oferecer produtos e serviços da mais alta qualidade, colocando o Cliente no Centro de tudo o que fazemos.

2.1. Foco no cliente

Nossa dedicação ao cliente é a base de todas as nossas ações. Acreditamos que a satisfação do cliente é o indicador mais importante de nosso sucesso.

- **Atendimento ao cliente:** fornecemos um atendimento excepcional, ouvindo e respondendo às necessidades dos nossos clientes de forma rápida, eficiente e respeitosa.
- **Qualidade dos produtos e serviços:** garantimos que todos os produtos e serviços oferecidos sejam de alta qualidade, seguros e que atendam ou superem as expectativas dos nossos clientes.
- **Aprimoramento contínuo:** buscamos constantemente maneiras de melhorar nossos produtos, serviços e processos, sempre com o objetivo de melhorar a experiência do nosso cliente.

2.2. Melhoria contínua

A inovação e a melhoria contínua são essenciais para nosso sucesso a longo prazo.

Valorizamos novas ideias e incentivamos a todos a contribuir para a evolução da empresa.



- **Inovação:** promovemos uma cultura de inovação, onde todos os colaboradores são incentivados a apresentar novas ideias e soluções.
- **Feedback e aprendizado:** valorizamos o feedback como uma ferramenta para o crescimento. Estamos comprometidos com o aprendizado contínuo e com a adaptação às mudanças no mercado.
- **Eficiência operacional:** buscamos constantemente melhorar nossa eficiência operacional, eliminando desperdícios e otimizando processos para oferecer mais valor aos nossos clientes.

3. Integridade, transparência e ética nos negócios

A integridade é a base sobre a qual construímos a confiança com nossos clientes, colaboradores e parceiros de negócios. No Supermercados Pague Menos, agimos com transparência e ética em todas as nossas operações e relações comerciais.

- **Conformidade legal:** cumprimos todas as leis, regulamentações e políticas internas, assegurando que nossas práticas estejam sempre alinhadas com os mais altos padrões éticos.
- **Tomada de decisões éticas:** tomamos decisões que refletem nossos valores e que são justas e transparentes, tanto para nossos colaboradores quanto para nossos clientes.
- **Responsabilidade e prestação de contas:** todos os colaboradores são responsáveis por suas ações e devem prestar contas de suas decisões e comportamentos.

3.1. Práticas anticorrupção

O Supermercados Pague Menos repudia e não tolera toda e qualquer forma de corrupção praticada por agentes públicos ou privados em benefício próprio, através de práticas desonestas, abusos de poder, suborno, desvio de recursos, entre outras ações ilícitas. Os colaboradores, incluindo fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócio devem observar e cumprir a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e seus posteriores decretos regulamentadores, assim como as eventuais políticas e procedimentos internos relacionados ao tema.

3.2. Brindes, presentes, refeições de negócios, entretenimento e eventos corporativos

O recebimento de brindes e presentes, assim como as refeições de negócio e a participação em eventos são permitidos, desde que observado as seguintes diretrizes:



Brindes: podem ser aceitos pelos nossos colaboradores desde que não possuam valor comercial, a exemplo de canetas, agendas, cadernos, bonés. Caso o valor do brinde exceda o valor de US\$ 100,00 (cem Dólares), o recebimento deverá ser reportado à Área de Compliance, que poderá direcionar o item ao Instituto Pague Menos para destinação apropriada ou até mesmo devolver o brinde ao fornecedor e/ou parceiro de negócio.

Presentes: o recebimento excepcional de presentes, que somente ocorrerá mediante aprovação do Gestor imediato, não poderá ultrapassar o valor anual de US\$ 100,00. Sob hipótese alguma haverá aceite de presentes ou cortesias durante processos de bidding ou caso sejam direcionados ao endereço residencial de quaisquer colaboradores, incluindo membros da Alta Direção (Diretoria Executiva).

Refeições de negócios: são permitidas refeições entre colaboradores do Supermercados Pague Menos e fornecedores, desde que haja comunicação prévia aos Gestor imediato. Neste caso, cada colaborador arcará com seu próprio custo e será posteriormente reembolsado, observando as regras descritas no procedimento interno de reembolso.

Entretenimento: são permitidos somente os convites direcionados aos membros da Alta Direção (Diretoria Executiva) e aos Sócios, observando sempre o objetivo que deverá ser o estreitamento de laços.

Viagens: são permitidas desde que haja aprovação de no mínimo 2 (dois) Sócios do Supermercados Pague Menos.

Eventos corporativos: seminários, webinars, palestras, podcasts, cursos ou congressos somente serão permitidos quando houver conexão com as atividades comerciais desenvolvidas pelo Supermercados Pague Menos e desde que previamente aprovado pelo(a) Diretor(a) da área do(a) colaborador(a) solicitante. Na hipótese em que haja participação do(a) colaborador(a) enquanto palestrante, o conteúdo deverá ser previamente aprovado pelo(a) Gestor(a) imediato e pela Área de Comunicação Externa do Supermercados Pague Menos.

3.3. Controles internos e registros contábeis

Os controles internos estabelecidos pelo Supermercados Pague Menos devem ser executados para assegurar que os registros contábeis e financeiros sejam corretos e estejam em conformidade com órgãos reguladores, legislações aplicáveis e princípios contábeis.

Os registros contábeis do Supermercados Pague Menos devem ser transparentes, certos e refletirem fielmente as transações e movimentações realizadas.



3.4. Conflito de interesses

Configura conflito de interesses quando uma situação, baseada em interesses particulares, impróprios ou divergentes dos interesses do Supermercados Pague Menos, pode influenciar ou interferir a tomada de determinada decisão.

Não é possível refletir neste Código todas as situações que podem configurar um conflito de interesses. Entretanto, as situações abaixo são os exemplos mais comuns, sendo certo que devem ser evitadas:

- Realização, pelo(a) colaborador(a), de outras atividades profissionais que possam interferir nos negócios do Supermercados Pague Menos, mesmo que exercidas fora do horário de trabalho.
- Exercício de atividades paralelas pelo(a) colaborador(a), durante o horário de trabalho e/ou com a utilização dos bens e recursos do Supermercados Pague Menos.
- Obtenção de qualquer tipo de favorecimento ou vantagens que um colaborador receba de um dos nossos fornecedores ou parceiros de negócios.
- Utilização indevida de informações confidenciais obtidas nas dependências do Supermercados Pague Menos.
- Relação de parentesco entre colaborador e fornecedor e/ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.

Nesse sentido, esperamos que nossos colaboradores atuem em estrita observância às leis e às políticas e procedimentos internos, especialmente os relacionados a ética e integridade, de modo que pautem suas ações no melhor interesse do Supermercados Pague Menos e de nossos clientes.

Na hipótese de um colaborador se ver diante de uma situação de conflito de interesses, deve prontamente reportar o caso ao seu(ua) Gestor imediato e à Área de Compliance para que seja avaliada a melhor forma de lidar com tal conflito.

3.5. Transparência na comunicação

A comunicação aberta e honesta é fundamental para nossa cultura. Acreditamos que a transparência constrói confiança e fortalece nossos relacionamentos. Por isso, defendemos:

- **Clareza na informação:** asseguramos que todas as informações compartilhadas, tanto interna quanto externamente, sejam claras, precisas e completas.



- **Acesso à informação:** garantimos que nossos colaboradores tenham acesso às informações necessárias para realizar seu trabalho e da companhia, por meio de canais de comunicação.

3.6. Uso de bens e recursos

Os colaboradores devem, obrigatoriamente, utilizar os recursos e bens do Supermercados Pague Menos para fins estritamente profissionais, zelando e cuidando como se deles fossem.

As instalações e dependências do Supermercados Pague Menos devem ser utilizadas para fins lícitos e estritamente profissionais, sendo proibida a venda ou comercialização de produtos ou serviços por parte de seus colaboradores objetivando ganhos pessoais.

Da mesma forma, o acesso à internet, bem como o uso do telefone, e-mail, notebook, equipamentos, automóveis e outros bens do Supermercados Pague Menos devem ser restritos à atividade profissional.

Com relação ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação (TI), os colaboradores devem seguir estritamente as orientações dispostas na Política de Segurança da Informação, disponível na nossa Intranet Social, Conecta SPM.

4. Informações confidenciais e proteção de dados pessoais

4.1. Informações confidenciais e dados pessoais

Quando do manuseio e tratamento de informações confidenciais, os colaboradores deverão, obrigatoriamente, observar a classificação das informações disposta abaixo:

USO PÚBLICO: acesso liberado para todos, dentro e fora da empresa.

INTERNO: acesso para todos os colaboradores da Rede.

RESTRITO: acesso limitado ao departamento e áreas relacionadas.

CONFIDENCIAL: acesso exclusivo para Diretoria e Gestores.

É estritamente proibido a divulgação a terceiros de qualquer informação confidencial, a exemplo de informações contratuais, segredos comerciais, dados comerciais, dados pessoais e etc. do Supermercados Pague Menos, exceto se houver evidente necessidade de envio. Nesta hipótese, o(a) colaborador(a) deverá, de maneira prévia, certificar-se se o terceiro possui contrato e/ou acordo de confidencialidade firmado junto ao Supermercados Pague Menos e se as informações que serão compartilhadas são pertinentes e necessárias no caso concreto e à relação comercial estabelecida.

Com relação aos dados pessoais e em observância à legislação aplicável sobre o

tema, reforçamos que os dados pessoais obtidos no Supermercados Pague Menos somente podem ser utilizados para propósitos legítimos e de maneira limitada ao mínimo adequado para a realização de suas finalidades, devendo ser excluídos tão logo não sejam mais úteis, de modo a evitar o uso e armazenamento desnecessário de dados pessoais.

Em caso de dúvidas sobre nossas políticas e práticas de privacidade e proteção de dados, disponibilizamos o seguinte e-mail para contato direto com o Encarregado de Dados do Supermercados Pague Menos:

dpo@supermercadospaguemenos.com.br

5: Relacionamentos externos

5.1. Clientes

Temos o compromisso de servir bem nossos clientes e fornecer a eles serviços e produtos de qualidade, garantindo segurança e satisfazendo suas necessidades e, conseqüentemente, construir um relacionamento sólido e confiável.

Adotamos uma comunicação baseada em informações claras, verdadeiras e consistentes a respeito de nossas ações, serviços e produtos. Adotamos compromissos comerciais baseados em preço, prazo, qualidade, segurança e condições justas e competitivas para cada tipo de serviço/produto, seguindo as diretrizes legais do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Os colaboradores são responsáveis por agir com ética e integridade, priorizando o bom relacionamento e preservando a imagem do Supermercados Pague Menos perante os clientes.

5.2. Fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios

Entendemos que a gestão do relacionamento com nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios, proporcionam oportunidades de desenvolvimento e crescimento mútuo, sendo parte fundamental para a plena satisfação de nossos clientes.

Tratamos sempre nossos fornecedores de forma respeitosa e transparente estabelecendo relacionamentos duradouros, baseados sempre no profissionalismo e respeito mútuo.

Nesse sentido, o processo de contratação deve ser pautado em padrões éticos, devendo os colaboradores observarem a equidade e a transparência em todas as suas etapas, atuando com diligência e buscando sempre o melhor interesse do Supermercados Pague Menos.

O Supermercados Pague Menos se reserva o direito de substituir todo e qualquer fornecedor, prestador de serviços e/ou parceiro de negócios que descumpra as diretrizes estabelecidas neste Código ou na legislação aplicável.



5.3. Agentes públicos ou pessoas politicamente expostas

Com o objetivo de tratar assuntos relacionados aos negócios e interesses do Supermercados Pague Menos, seus colaboradores poderão ter interações com agentes públicos ou pessoas politicamente expostas. Nesse sentido, reforçamos que tais interações devem observar os padrões éticos, a transparência e ocorrerem em conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas aplicáveis.

Assim, não é permitido oferecer, dar ou transferir, direta ou indiretamente, vantagens indevidas tangíveis (dinheiro, bens, serviços, diversões) ou benefícios intangíveis (promessas de emprego, tratamento diferenciado) a qualquer agente público, com o propósito de obter uma vantagem indevida ou de influenciar, assegurar ou recompensá-los por uma decisão de interesse do Supermercados Pague Menos. Além disso, também é proibido aceitar ou pleitear, que agentes públicos ou pessoas politicamente expostas patrocinem interesses privados do Supermercados Pague Menos.

5.4. Concorrentes

Entendemos que a concorrência é fundamental para o nosso aprimoramento contínuo e para a livre escolha dos consumidores.

Zelamos pela manutenção de um relacionamento respeitoso e leal com nossos concorrentes e nos empenhamos em oferecer serviços e produtos fazendo valer nossos méritos e vantagens.

Orientamos nossos colaboradores a não depreciarem os eventuais concorrentes ou seus produtos e serviços. Não admitimos, de igual modo, qualquer forma de concorrência desleal ou práticas comerciais antiéticas, bem como atos de corrupção, formação de cartel ou atos que possam fraudar os mecanismos que fiscalizam o setor e que possam causar prejuízo à livre concorrência e aos consumidores.

5.5. Sindicatos

Reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e empenhamo-nos em buscar, por meio da negociação realizada com respeito e responsabilidade, o melhor acordo entre os interesses desses e do Supermercados Pague Menos.

Respeitamos também o princípio da liberdade de sindicalização, não admitindo qualquer tipo de discriminação ou retaliação a colaboradores sindicalizados.

5.6. Comunidade local

Entendemos que nosso sucesso está intrinsecamente ligado ao bem-estar das comunidades onde operamos. Em nossa Jornada ESG, estamos comprometidos em fazer uma diferença positiva através de nossas ações.



5.6.1. Responsabilidade social

Nossa responsabilidade vai além dos nossos negócios. Estamos comprometidos em contribuir para o desenvolvimento social e econômico das comunidades em que estamos inseridos.

- **Engajamento comunitário:** participamos ativamente de iniciativas comunitárias, apoiando projetos que promovem o bem-estar social, a educação e a saúde.
- **Sustentabilidade:** adotamos práticas sustentáveis em todas as nossas operações, minimizando nosso impacto ambiental e promovendo o consumo consciente.

5.6.2. Parcerias com a comunidade

Valorizamos nossas parcerias e acreditamos que, juntos, podemos alcançar mais.

- **Colaboração com fornecedores locais:** priorizamos o trabalho com fornecedores locais, fortalecendo a economia das comunidades em que atuamos.
- **Promoção de iniciativas locais:** incentivamos e apoiamos iniciativas que tenham um impacto positivo nas comunidades locais, como eventos, feiras e programas de educação.

6. Governança das diretrizes de ética e conduta

6.1. Programa de Ética e Compliance

Reforçando o compromisso com o desenvolvimento ético e transparente de seus negócios, o Supermercados Pague Menos estabeleceu o Programa de Ética e Compliance para promover a cultura ética entre seus colaboradores e parceiros de negócios e para garantir que suas políticas e procedimentos estejam em conformidade com as leis, procedimentos e padrões de integridade aplicáveis.

6.2. Descumprimento deste Código, dos procedimentos e políticas internos e medidas disciplinares aplicáveis

O(A) colaborador(a) que descumprir as diretrizes estabelecidas neste Código, em procedimentos e/ou políticas internas do Supermercados Pague Menos e até mesmo da legislação, estará sujeito(a) à aplicação das medidas disciplinares trabalhistas vigentes, independentemente de seu cargo ou nível hierárquico, sem prejuízo da adoção pelo Supermercados Pague Menos, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, se o caso.

As medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com as políticas e procedimentos internos do Supermercados Pague Menos, em estrita observância à legislação em vigor.



6.3. Canal de denúncias

O Supermercados Pague Menos possui canais de denúncias, os quais são disponibilizados aos colaboradores, parceiros de negócio, clientes e/ou outros terceiros interessados para que, de forma anônima ou identificada, reportem reclamações, sugestões/dúvidas e denúncias sobre eventuais descumprimentos às leis, políticas, procedimentos e diretrizes de ética e conduta estabelecidas neste Código:

E-mail: compliance@supermercadospaguemenos.com.br

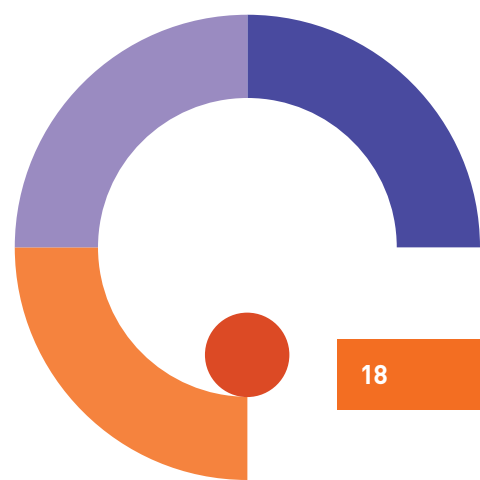
Central telefônica gratuita 24h: **0800 810 8062**

Website: <https://www.contatoseguro.com.br/supermercadospaguemenos>

À Área de Compliance, caberá a responsabilidade de tratar e investigar todas as denúncias com sigilo, confidencialidade, independência e imparcialidade, em estrita observância à Política do Programa de Ética e Compliance. Além disso, não toleramos qualquer forma de retaliação ou punição contra aqueles denunciadores que, de boa-fé, reportarem violações na modalidade identificada por meio dos canais disponibilizados.

Na eventualidade de algum operador(a) do Programa de Ética e Compliance, conforme estabelecido na Política do Programa, ser mencionado em uma denúncia, este(a) operador(a) não participará das apurações e deliberações sobre os fatos.

Contamos com o seu apoio para observar e cumprir as diretrizes de ética e conduta estabelecidas neste Código e, conseqüentemente, contribuir para manter o Supermercados Pague Menos uma empresa referência em ética e integridade. A sua colaboração é fundamental para juntos, mantermos um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros e respeitados.



ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi o teor do Código de Conduta para colaboradores do Supermercados Pague Menos (e demais empresas que compõem o seu grupo econômico), comprometendo-me a observar e a cumprir a integralidade das diretrizes aqui estabelecidas, estando plenamente ciente de que o descumprimento poderá acarretar a aplicação de uma medida disciplinar.

Tenho ciência de que o inteiro teor deste Código também está disponível para minha consulta a qualquer tempo, inclusive por meio da Intranet Social Conecta SPM, do Supermercados Pague Menos, e de seu site:

<https://www.superpaguemenos.com.br/>

Por fim, declaro ter conhecimento quanto aos meios disponibilizados pelo Supermercados Pague Menos para reporte de reclamações, sugestões, dúvidas ou denúncias em caso de violação das diretrizes de ética e conduta estabelecidas neste Código.

Nome: _____

CPF: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Nome completo